

## **CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.**

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22

NIRE 35.300.545.044

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021**

- 1. LOCAL, HORA E DATA:** Realizada aos 29 dias do mês de junho de 2021 às 14 horas, na sede social da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Via Olímpia, CEP 04551-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.
- 3. MESA:** Sr. André Lima de Angelo (Presidente); e Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário).
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(A)** o cancelamento da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), prevista no "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado entre a Companhia e, na qualidade de Agente Fiduciário, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada de tempos em tempos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"); e **(B)** a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a realização e/ou formalização das deliberações desta Assembleia, incluindo a assinatura de distratos, bem como ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para a realização e/ou formalização das deliberações desta Assembleia.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e procedida à leitura da ordem do dia, os Acionistas, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram por:

- (A) Aprovar o cancelamento da Oferta Restrita e a não realização da Emissão de Debêntures pela Companhia; e
- (B) Autorizar a diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes para a realização e/ou formalização das deliberações desta Assembleia (incluindo mas não limitado, a distratos aos documentos da Oferta Restrita), bem como ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para a realização e/ou formalização das deliberações desta Assembleia.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário. Mesa: Sr. André Lima de Angelo (Presidente); e Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário). Acionistas: Acciona Construcción S.A., Acciona Concesiones, S.L., Linha Universidade Investimentos S.A. e STOA Metro Brazil I S.A.S.

São Paulo, 29 de junho 2021.

(remanescente desta página intencionalmente deixado em branco – assinaturas na próxima página)

(página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Extraordinária da  
Concessionária Linha Universidade S.A. realizada em 29 de junho de 2021)

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
**Sr. André Lima De Angelo**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Sr. Javier Serrada Quiza**  
Secretário

**Acionistas:**

**ACCIONA CONSTRUCCIÓN S.A.**

\_\_\_\_\_  
Por: Sr. André Lima De Angelo  
Cargo: Diretor de País

\_\_\_\_\_  
Por: Sr. Fabio Luis dos Santos  
Cargo: Diretor Financeiro

**ACCIONA CONCESIONES, S.L.**

\_\_\_\_\_  
Por: Sr. André Lima De Angelo  
Cargo: Procurador

\_\_\_\_\_  
Por: Sr. Fabio Luis dos Santos  
Cargo: Procurador

**LINHA UNIVERSIDADE INVESTIMENTOS S.A.**

\_\_\_\_\_  
Por: Sr. André Lima De Angelo  
Cargo: Diretor

\_\_\_\_\_  
Por: Sr. Fabio Luis dos Santos  
Cargo: Diretor

**STOA METRO BRAZIL I S.A.S.**

\_\_\_\_\_  
Por: Sr. Charles Henri Louis Lucien Malécot  
Cargo: Presidente

